

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhaacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Emerson Gryllo Rodrigues** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **ampliar o acesso da população a espaços públicos adequados para lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas**, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, que priorizam ações voltadas à promoção da saúde preventiva, qualidade de vida e inclusão social.

A proposta tem como objetivo a **instalação de Playground e Academia ao Ar Livre no Balneário Viareggio**, contemplando a implantação de brinquedos infantis, equipamentos de ginástica externa, piso adequado, bases e fixações, além de pequenas adequações civis necessárias à segurança e funcionalidade do espaço. Trata-se de uma iniciativa que beneficia diferentes faixas etárias, promovendo a integração entre crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando hábitos de vida mais saudáveis.

A implantação desses equipamentos contribui diretamente para a **valorização do espaço público**, estimulando sua ocupação qualificada, reduzindo a ociosidade e promovendo maior sensação de pertencimento e segurança para os moradores da região. Ademais, a prática regular de atividades físicas em ambientes abertos está associada à prevenção de doenças, ao bem-estar físico e mental e à melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, atendendo às demandas da comunidade local e contribuindo para o desenvolvimento social, urbano e humano do município.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Vereador | **PODEMOS**

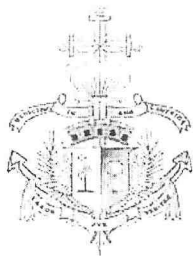
Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: 18

Votos Contrários: 0

Data: 29/12/2025

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
03/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.**

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à instalação de Playground e Academia ao Ar Livre no Balneário Viareggio, incluindo brinquedos, equipamentos de ginástica externa, piso adequado, bases e fixações, e pequenas adequações civis:

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Função: 15 (Urbanismo)

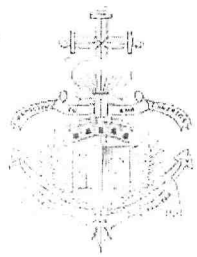
Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Vereador | PODEMOS